

Boletim de Serviço

nº 70, de 22 de agosto de 2025

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 294, de 21 de agosto de 2025	5
Institui a Norma Operacional que dispõe sobre o Cronograma de Avaliação Qualitativa para Gestão e Prorrogação de Contratos Administrativos no âmbito do HUPAA-UFAL.....	5
Portaria - SEI nº 295, de 21 de agosto de 2025	6
GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE RASTREABILIDADE DA CME...6	
Portaria - SEI nº 296, de 21 de agosto de 2025	6
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE OBITOS DO HUPAA	6
Portaria - SEI nº 297, de 21 de agosto de 2025	7
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO	7
Portaria - SEI nº 299, de 21 de agosto de 2025	8
NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2025 (UASG 155008 - HU-UFPI)	8
Portaria - SEI nº 300, de 21 de agosto de 2025	9
INSTITUI O OBSERVATÓRIO DE CONSTRATAÇÕES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL/EBSERH) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....	9
PUBLICIZAÇÃO	11
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE SISTEMA URINÁRIO (USUR)	11
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL (UMULTI)	12
POP	13
(50810395) - POP.UHH.COL.002 V.4 2025 – COLETA DE SANGUE POR AFÉRESE	
(51541356) - POP.STHH.003 V.1 2025 – LIMPEZA MECÂNICA DA SUPERFÍCIE EXTERNA DA BOMBA DE INFUSÃO	
(51107702) - POP.SGOF.009 V.1 2025 – PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE GRU NO SGA .	13
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	14
DESIGNAÇÃO	14
Portaria-SEI nº186, de 20 de agosto de 2025	14

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025.14

Portaria-SEI nº187, de 20 de agosto de 2025 14

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/202514

Portaria - SEI nº 188, de 22 de agosto de 2025 15

DESIGNA OS MEMBROS DO OBSERVATÓRIO DE CONTRATAÇÕES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL/EBSERH).....15



SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 294, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI A NORMA OPERACIONAL QUE DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA PARA GESTÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO HUPAA-UFAL.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a governança e os controles internos sobre os processos de gestão e fiscalização de contratos administrativos, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh (RCC 3.0);

CONSIDERANDO as recomendações da Auditoria Interna, consignadas no Relatório Definitivo nº 1589166/2024 (Processo SEI nº [23540.004259/2024-01](#)), que indicam a necessidade de implementação de procedimentos para prevenir a renovação de contratos que não se mostrem mais vantajosos para a Administração;

CONSIDERANDO a importância de garantir que as prorrogações contratuais sejam sempre precedidas de uma análise criteriosa da vantajosidade econômica e da qualidade da execução do objeto, conforme o art. 192, § 1º, do RCC 3.0.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.014797/2025-87,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e instituir, no âmbito do HUPAA-UFAL, a **Norma Operacional - SEI Nº 01/2025**, que estabelece o Cronograma de Avaliação Qualitativa para Gestão e Prorrogação de Contratos Administrativos, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar que os gestores e fiscais de contratos, as unidades demandantes e a Gerência Administrativa adotem as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas na referida Norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do HUPAA-UFAL.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

ANEXO I: Norma Operacional HUPAA/UFAL Nº 01/2025. (Doc SEI nº 52521064).

PORTARIA - SEI Nº 295, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE RASTREABILIDADE DA CME

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o Processo Sei Nº ([23540.020700/2024-94](#)) que trata sobre a solicitação do Sistema de Rastreabilidade Automatizado para CME e o Despacho Nº ([45176071](#)) que autoriza o compartilhamento de solução de tecnologia da informação desenvolvida no Hospital de Clínicas da Universidade de Uberlândia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.014027/2025-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir o Grupo de Trabalho para Implementação do Sistema de Rastreabilidade da CME:

Amanda Rocha da Silva França - Representante da CME - Coordenadora

Lauro Sérgio Galvão da Cunha Santos - Representante do SETISD - Secretário

Newton de Barros Melo Neto - Representante da UBCME - Vice - Coordenador

Alberto Cesar Gomes Dos Santos - Representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 296, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE OBITOS DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 248, de 11 de maio de 2023 que atualiza a Comissão de Revisão de Óbitos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.004525/2024-98, 23540.018445/2021-77, 23540.020396/2022-13, 23540.007451/2023-61, 23540.013110/2024-13 e 23540.015049/2025-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para recompor a Comissão de Revisão de Óbitos do HUPAA-UFAL;

NOME	SIAPE
Sâmela Maria de Oliveira Silva	238****
Fábio Henrique Peixoto Menezes	109****
Valtuir Barbosa Felix	223****
Adriana Ferreira Soares	228****
Barbara Camboim Lopes de Figueiredo	226****
Júlice Carolina Soares de Lima Silva	134****
Clebiana Alves e Silva Diniz	181****
Aliana Luisa Albuquerque Cedrim Lôbo	343****
Juliana Lopes de Sousa Anjos - Presidente	167****
Hilma Keylla de Amorim	220****
Tercila Aparecida de Amorim dos Santos	134****
Iris Daniele de Farias Alves	220****
Renata da Rocha Soares Leão - Vice - Presidente	223****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 321, de 02 de agosto de 2024;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 297, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a de apoio nos processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.012950/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para recompor a Comissão de Relações de Trabalho:

Representantes da Gerência Administrativa

Titular - Juliano de Jesus Machado SIAPE ***0728 COORDENADOR

Suplente - Maria Madalena da Silva, SIAPE nº ***4176

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

Titular - Gláucia Maria da Silva de Castro Alencar, SIAPE ***9438

Suplente Cintya Caroline de Vasconcelos Mendes, SIAPE ***4748

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

Titular Maria Isabel Fernandes Calheiros - SIAPE ***1223

Suplente Juliana Ventura dos Santos - SIAPE ***0895

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem caráter permanente e, portanto, duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria - SEI nº 204, de 06 de junho de 2024;

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 299, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

NOMEAR SERVIDORES PARA A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2025 (UASG 155008 - HU-UFPI)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.010430/2025-94, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 90057/2025 (UASG 155008 - HU-UFPI), para **Aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor	ALBERTO CESAR GOMES DOS SANTOS SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 300, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

INSTITUI O OBSERVATÓRIO DE CONTRATAÇÕES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL/EBSERH) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais), marco regulatório da EBSERH, impõe às empresas públicas rigorosos padrões de governança corporativa, gestão de riscos e mecanismos de controle interno, demandando uma supervisão ativa da alta administração sobre suas atividades;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, embora não seja de aplicação direta, consolida e universaliza em toda a Administração Pública a filosofia de governança e de responsabilização da alta gestão por resultados, tendência da qual esta instituição deve ser partícipe e vanguarda;

CONSIDERANDO o disposto no Título V do Regulamento de Compras e Contratos (RCC 3.0) da EBSERH, que estabelece os mecanismos de Governança das Aquisições, incluindo o Plano Anual de Compras, a Gestão de Riscos, a Transparência Ativa e a Integridade;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar continuamente a governança corporativa, a gestão de riscos e os mecanismos de integridade nos processos de contratação, em conformidade com as melhores práticas e as orientações dos órgãos de controle;

CONSIDERANDO a necessidade de evoluir de um modelo de gestão contratual reativo para um modelo proativo, estratégico e baseado em dados, capaz de antecipar riscos e otimizar a aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a importância de se estabelecer uma metodologia de trabalho cíclica, baseada nos eixos de Monitoramento, Discussão, Gestão do Conhecimento e Capacitação, para garantir a efetividade da iniciativa,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.013113/2025-20,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO, FINALIDADE E PRINCÍPIOS

Art. 1º Fica instituído o Observatório de Contratações do HUPAA-UFAL/EBSERH, instância de natureza consultiva e de assessoramento estratégico, vinculada à Superintendência.

Parágrafo único. A finalidade primordial do Observatório é promover a governança e a melhoria contínua do desempenho, da eficiência e da integridade de todo o ciclo de vida das contratações no âmbito do Hospital.

Art. 2º O Observatório de Contratações pautará sua atuação pelos seguintes princípios:

- I - **Colaboração e Construção Coletiva:** Fomento à participação ativa de gestores, fiscais e demais áreas para a solução de problemas.
- II - **Gestão Baseada em Evidências:** Utilização de dados e indicadores como fundamento para a análise e a tomada de decisão.
- III - **Transparência e Responsabilização:** Promoção da clareza nos processos e do senso de responsabilidade sobre os resultados.
- IV - **Foco em Resultados e Geração de Valor:** Busca incessante por soluções que otimizem o uso de recursos e melhorem a qualidade dos serviços contratados.
- V - **Desenvolvimento Contínuo de Competências:** Compromisso com a capacitação permanente dos agentes envolvidos na gestão contratual.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E PRODUTOS

Art. 3º A atuação do Observatório será estruturada a partir de 4 (quatro) eixos metodológicos interconectados, que formam o ciclo de melhoria contínua:

- I - **Eixo de Monitoramento e Análise:** Consiste no acompanhamento sistemático de indicadores de desempenho contratual por meio de painéis de Business Intelligence (BI) e outras ferramentas.
- II - **Eixo de Discussão e Inovação:** Consiste na realização de reuniões e fóruns para analisar criticamente os dados do monitoramento, debater casos concretos e propor soluções inovadoras.
- III - **Eixo de Gestão do Conhecimento:** Consiste na conversão das soluções e boas práticas discutidas em produtos padronizados, como manuais, guias, fluxos e modelos.
- IV - **Eixo de Formação e Capacitação:** Consiste na utilização do conhecimento produzido para alimentar um programa de capacitação direcionado às necessidades dos gestores e fiscais de contratos.

Art. 4º São competências do Observatório de Contratações:

- I - Definir e monitorar os indicadores-chave de desempenho (*KPIs*) para a gestão contratual do HUPAA;
- II - Realizar análises críticas periódicas sobre o portfólio de contratos, identificando riscos, tendências e oportunidades;
- III - Promover reuniões, fóruns e debates para a troca de experiências e solução de problemas entre os atores da execução contratual;
- IV - Desenvolver, aprovar e disseminar manuais, guias, checklists e outros instrumentos de padronização;
- V - Criar e manter um repositório central de conhecimento sobre gestão e fiscalização de contratos;
- VI - Propor à governança aprimoramentos nos fluxos e processos de contratação;
- VII - Elaborar o Plano Anual de Capacitação em Gestão e Fiscalização de Contratos;
- VIII - Emitir relatórios e notas técnicas para subsidiar as decisões da Superintendência, da Gerência Administrativa e da Divisão de Administração e Finanças.

Art. 5º São produtos a serem gerados sistematicamente pelo Observatório:

- I - Painéis de Indicadores (*Dashboards*) atualizados periodicamente;
- II - Relatórios Periódicos de Análise Estratégica das Contratações;
- III - Manuais e Guias de Boas Práticas;
- IV - Plano Anual de Capacitação e seus respectivos materiais;
- V - Atas e Memórias das reuniões, com registro das discussões e deliberações.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O Observatório de Contratações terá a seguinte composição:

- I - Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que o coordenará;

- II - Chefe do Setor de Administração;
- III - Chefe da Unidade de Compras e Licitações;
- IV - Chefe da Unidade de Contratos;
- V - Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos;
- VI - Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira;
- VII - 3 (três) representantes da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- VIII - 2 (dois) Analistas Administrativos indicados pelo Coordenador.

Parágrafo único. A nomeação dos membros do Observatório de Contratações será expedida por ato do Gerente Administrativo.

Art. 7º O Observatório reunir-se-á, em caráter ordinário, mensalmente, e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu Coordenador.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A participação no Observatório de Contratações é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 9º O Observatório deverá elaborar e aprovar seu Regimento Interno até 90 dias após a nomeação de que trata o Parágrafo único do Art. 6º.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do HUPAA-UFAL/EBSERH.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE SISTEMA URINÁRIO (USUR)

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Sistema Urinário (USUR)**, vinculado(a) à **Gerência de Atenção à Saúde (GAS) do HUPAA/UFAL**, com publicação da seleção no **Edital - SEI Nº 08/2025 COMISE/HUPAA-UFAL**, publicizado no **Boletim de Serviço nº 68, de 15 de agosto de 2025**.

Classificação preliminar dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1º	Raquel Fernandes Vanderlei Vasco	13	4,5

Art. 2º Os recursos devem ser enviados ao e-mail da Comissão de Seleção, por meio do endereço comise.hupaa@ebserh.gov.br, impreterivelmente, no período de **25 a 26 de agosto de 2025**.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL (UMULTI)

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade Multiprofissional (UMULTI)**, vinculado(a) à **Gerência de Atenção à Saúde (GAS) do HUPAA/UFAL**, com publicação da seleção no **Edital - SEI Nº 09/2025 COMISE/HUPAA-UFAL**, publicizado no **Boletim de Serviço nº 68, de 15 de agosto de 2025**.

Classificação preliminar dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1º	Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana	20	5,8

Art. 2º Os recursos devem ser enviados ao e-mail da Comissão de Seleção, por meio do endereço comise.hupaa@ebserh.gov.br, impreterivelmente, no período de **25 a 26 de agosto de 2025**.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

POP

- (50810395) - [POP.UHH.COL.002 V.4 2025 – COLETA DE SANGUE POR AFÉRESE](#)
- (51541356) - [POP.STHH.003 V.1 2025 – LIMPEZA MECÂNICA DA SUPERFÍCIE EXTERNA DA BOMBA DE INFUSÃO](#)
- (51107702) - [POP.SGOF.009 V.1 2025 – PROCEDIMENTOS PARA EMISSÃO DE GRU NO SGA](#)

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA-SEI Nº186, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH – RLCE 2.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.013590/2025-95** deste Hospital:

· **ALEX PESSOA ACIOLI DE SANTANA – Matrícula SIAPE 136******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **CAIO HENRIQUE MELO VIANA – Matrícula SIAPE 337******

· **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSEH

PORTARIA-SEI Nº187, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH – RLCE 2.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.007333/2025-14** deste Hospital:

· **CAIO HENRIQUE MELO VIANA – Matrícula SIAPE 337******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

· **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 188, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA OS MEMBROS DO OBSERVATÓRIO DE CONTRATAÇÕES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL/EBSERH).

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Portaria SEI nº 300 (Doc SEI nº [52536299](#)), de 21 de agosto de 2025, que instituiu o Observatório de Contratações do HUPAA-UFAL/EBSERH, e o que consta no processo nº 23540.013113/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Observatório de Contratações do HUPAA-UFAL/EBSERH:

- I. **Rodolfo de Oliveira Ferreira**, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, na qualidade de Coordenador;
- II. **Marina Montenegro Dos Santos Padilha**, Chefe do Setor de Administração;
- III. **Carlos Alberto Dos Santos**, Chefe da Unidade de Compras e Licitações;
- IV. **Felipe Gomes De Alcantara**, Chefe da Unidade de Contratos;
- V. **Valquiria Laise De Melo Alencar**, Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos;
- VI. **Daniela Maria Costa Da Silva**, Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira;
- VII. **Daniel Luis Gomes Araujo**, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, como representante da referida divisão;
- VIII. **Edite Juliana Lins De Barros**, Chefe da Unidade de Suporte Operacional, como representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- IX. **Marcos Antonio Da Conceicao**, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, como representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- X. **Eduardo Grassioli**, Analista Administrativo lotado na Gerência Administrativa;
- XI. **Bruna Luiza De Barros Melo**, Analista Administrativa lotada na Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos.

Art. 2º A participação no Observatório de Contratações é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração adicional.

Nº 70, sexta – feira, 22 de agosto de 2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do HUPAA-UFAL/EBSERH.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH